PROJETO DE LEI N. _____/2024

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c a Lei Municipal n. 2484/2009, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná, inscrito no CNPJ nº 36.529.333/0001-50, com sede na Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, Área Urbanizada I, CEP 87301-899, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Tabelionato de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, protocolizada sob nº 9.637, REGISTRADO no Livro A-153, sob o nº 12.598, na data 11/02/2020, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de outubro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
08/10/2024 09:48:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA
"BINA"
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná é uma Associação Civil que tem por finalidade representar e defender os interesses das Empresas Juniores afiliadas perante toda a região Noroeste do Paraná.

Tem por objetivo promover a integração entre as empresas Juniores do Paraná, de forma a possibilitar a troca de informações, o intercambio de experiencias e a realização de projetos multidisciplinares.

O Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná, atendeu as exigências da Lei nº 3402, de 22 de maio de 2014, conforme documentos em anexo.

Diante ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Plano de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de outubro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
08/10/2024 09:48:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA
“BINA”
Vereador - CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

ESTATUTO SOCIAL
PRIMEIRA VERSÃO

NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINALIDADE E SEDE

Art. 1º O Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná, aqui denominado **NEJ NO**, é uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, CEP 87.301-899, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, que se regerá por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis, bem como segundo a legislação pertinente à sua área de atuação em vigor e regulamentos, convenções, planos de ação e demais atos aprovados pelos órgãos competentes de sua administração, desde que tenham embasamento no presente Estatuto.

Art. 2º O **NEJ NO** tem por finalidade:
I. Representar e defender os interesses das Empresas Juniores afiliadas perante toda a região Noroeste do Estado do Paraná;
II. Promover a integração entre as Empresas Juniores do Noroeste do Paraná, possibilitando a troca de informações, o intercâmbio de experiências e a realização de projetos multidisciplinares;
III. Ser um facilitador do desenvolvimento, da integração e da regulamentação das Empresas Juniores Associadas;
IV. Promover a divulgação e difusão do Movimento Empresa Júnior em toda a região Noroeste do Paraná, fomentando a criação de novas Empresas Juniores, bem como atuando na manutenção e no desenvolvimento das já existentes;
V. Promover, difundir e proporcionar a integração entre a Entidade e outras instituições com as mesmas finalidades;
VI. Congregar todas as Empresas Juniores do Noroeste do Paraná, unindo-as para trabalhar em prol do desenvolvimento, fortalecimento, institucionalização e reconhecimento do Movimento Empresa Júnior;
VII. Incentivar a participação ativa das Empresas Juniores do Noroeste do Paraná no Movimento Empresa Júnior.
PARÁGRAFO ÚNICO No desenvolvimento de suas atividades o **NEJ NO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, em conformidade com os dispostos na Constituição Federal.

Edenson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

TÍTULO II
DO QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I
DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º São consideradas Membros Associados ao **NEJ NO** as Empresas Juniores que tenham existência legal perante órgãos governamentais, que cumprirem todos os requisitos do Processo de Afiliação definidos em Edital e forem aprovadas, que não estejam afiliadas a nenhuma outra Associação com o mesmo grau de representatividade, e que se encontrem dentro da Região de Abrangência.
§ 1º Entende-se por Região de Abrangência os municípios de Campo Mourão, Umuarama, Goioerê, Cianorte, Ivaiporã e demais municípios na região que não forem contempladas nas regiões de abrangência de outras Associações com o mesmo grau de representatividade.
§ 2º O **NEJ NO** é composto por um número ilimitado de membros na categoria Membro Associado.

Art. 4º O **NEJ NO** não responde por quaisquer atos ou obrigações pelas atividades ou decisões dos representantes dos Associados.
§ 1º Os Associados e Colaboradores do Núcleo das Empresas Juniores não responderão, senão por ato *ultra vires*, mesmo que subsidiariamente, por quaisquer obrigações do **NEJ NO**, bem como pelas demais obrigações assumidas e, ou, decorrentes do desempenho de suas atividades.
§ 2º Um ato *ultra vires* é todo aquele praticado por integrantes do **NEJ NO**, Associado ou Colaborador, que de forma nítida exceder os limites desse Estatuto, seja por estranho ao objeto social, seja por não estar tal ato expressamente autorizado pelo Estatuto ou vetado pelo mesmo.

Art. 5º As Empresas Juniores serão representadas em Assembleia Geral pelo seu representante legal.
PARÁGRAFO ÚNICO Quando não for possível a participação do representante legal, um procurador poderá ser designado, munido da documentação segundo modelo disponibilizado pelo **NEJ NO**.

SEÇÃO II
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º São direitos da Associada:
I. Participar de eventos, treinamentos e atividades promovidos pelo **NEJ NO**;
II. Receber suporte jurídico e técnico do **NEJ NO**;
III. Receber assistência no fortalecimento do relacionamento entre a Universidade e a Empresa Júnior;
IV. Receber apoio do **NEJ NO** em suas ações, por meio de divulgação e propagação de sua marca;

Edersan

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

V. Não ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente por quaisquer impactos causados pelas ações do **NEJ NO**, seja pelo corpo da entidade ou por um membro em particular, antes de notificada a pessoa do devedor;
VI. Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades do **NEJ NO** e de seus Diretores Executivos;
VII. Comparecer e votar nas deliberações da Assembleia Geral e das Reuniões do Conselho Deliberativo;
VIII. Indicar membros ou ex-membros à candidatura para os cargos de Diretor Executivo, coordenador ou assessor;
IX. Convocar Assembleia Geral, mediante aprovação de 1/5 (um quinto) dos Membros Associados **NEJ NO**;
X. Solicitar a exclusão de Colaboradores.
§ 1º A exclusão atenderá, em qualquer hipótese, aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com direito a recurso.
§ 2º Os processos de exclusão serão pormenorizados no Regimento Interno.
§ 3º Somente poderão exercer plenamente seus diretos as Empresas Juniores Associadas que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações sociais e financeiras com o **NEJ NO**, conforme descritas em Estatuto e Regimento Interno, salvo exceções aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 7º São deveres da Associada:
I. Participar das atividades e eventos promovidos pelo **NEJ NO**, salvo em ausências justificadas aos organizadores;
II. Auxiliar no crescimento do Movimento Empresa Júnior, principalmente nos municípios da Região de Abrangência;
III. Encaminhar, anualmente, todos os documentos exigidos pelo programa de afiliação para auditoria, garantindo sua segurança jurídica através do Certificado do Selo EJ;
IV. Observar as recomendações do **NEJ NO** quanto à adequada utilização de seu nome e marca (logotipo), colaborando para a conservação de sua credibilidade em todos os setores da sociedade, e contribuindo para que o **NEJ NO** realize sua missão em parceria com suas Associadas;
V. Não utilizar o logotipo do **NEJ NO** por nenhum meio, seja eletrônico ou impresso, sem que haja consentimento por escrito da entidade;
VI. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior, bem como as determinações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
VII. Zelar pelo patrimônio e bom nome do **NEJ NO**, propagando a marca e a filosofia do Movimento Empresa Júnior;
VIII. Comparecer assiduamente, por meio dos representantes devidamente designados, às Assembleias Gerais e reuniões do Conselho Deliberativo;
IX. Manter atualizados seus dados cadastrais junto à FEJEPAR e às demais instâncias e acompanhar com assiduidade as informações veiculadas nos canais de comunicação;
X. Pagar pontualmente as taxas eventualmente cobradas pelo **NEJ NO**, devidamente aprovadas pela Assembleia Geral;
XI. Denunciar quaisquer irregularidades verificadas no âmbito do **NEJ NO** para a Diretoria Executiva.

Ederson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Art. 8º O **NEJ NO** não tem o direito de ingerência nos assuntos internos das Empresas Juniores Associadas, nem o dever de responder jurídica ou administrativamente pelas suas atividades e decisões. Entretanto, o **NEJ NO** se responsabilizará integralmente por quaisquer impactos causados no âmbito de suas próprias ações e atividades.

SEÇÃO III
DA AFILIAÇÃO

Art. 9º A admissão de qualquer Membro Associado se dará, minimamente, pela apresentação aos membros da Diretoria Executiva vigente, dos documentos presentes no Selo EJ e do cumprimento dos requisitos divulgados em Edital de Afiliação.
§ 1º A aprovação de afiliação do Membro Associado será decidida pela diretoria responsável pelo Edital de Afiliação.
§ 2º O Conselho Deliberativo deverá ser informado sobre a aprovação de novos Membros Associados.

Art. 10º A afiliação de uma Empresa Júnior ao **NEJ NO** acontece por meio da assinatura do termo de afiliação, mediante a entrega dos requisitos básicos do selo EJ e outros critérios previstos em Edital de Afiliação.
§ 1º Os direitos auferidos pelos Membros Empresas Juniores somente são válidos após o término da reunião referente à sua aprovação.
§ 2º O programa de afiliação está estritamente vinculado com o estabelecido pela **FEJEPAR (Federação das Empresas Juniores do Estado do Paraná, CNPJ n º 01.565.069/0001-25).**

SEÇÃO IV
DAS PENALIDADES

Art. 11º Os Membros Associados poderão sofrer sanções do Conselho Deliberativo em caso de violação do Estatuto ou do Regimento Interno, infração aos princípios do **NEJ NO**, descumprimento do Código de Ética do MEJ, prática de atos que desabonem o nome do **NEJ NO**, ou ainda que perturbem sua ordem ou motivo relevante, conforme documento aprovado, por maioria simples, pelo Conselho Deliberativo.
§ 1º O procedimento de sanção será realizado de forma a conferir amplo acesso ao Associado e a decisão será fundamentada, assegurando o amplo direito de resposta e defesa;
§ 2º O Associado poderá recorrer à Assembleia Geral da decisão que determinar a sanção.

Art. 12º O Associado poderá receber advertência por qualquer infração que viole as disposições descritas neste Estatuto Social, Regimento Interno e demais documentos administrativos do **NEJ NO** e pelo desrespeito e/ou descumprimento das decisões emitidas pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Deliberativo.

Éderson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

SEÇÃO V
DA DESAFILIAÇÃO

Art. 13º Perde-se a condição de Associado do **NEJ NO**:
I. Pela sua renúncia, devidamente comunicada ao Presidente do Conselho por escrito;
II. Pela dissolução da Empresa Júnior, ou pela cessação de suas atividades;
III. Por exclusão corroborada pela decisão de 2/3 (dois terços) do Conselho Deliberativo, fundada na violação de quaisquer das disposições do presente Estatuto ou descumprimento do Código de Ética do MEJ;
IV. Por reestruturação estatutária que resulte na descaracterização da empresa júnior como Associada;
V. Pelo não cumprimento da apresentação da documentação jurídica e financeira básica e dos critérios vigentes pelo Edital do Selo EJ disponibilizado anualmente pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores;
VI. Pela ausência consecutiva ou no intervalo de 1 (um) ano a duas Assembleias Gerais para as quais tenha o dever de comparecer e não tenha enviado a justificativa ao Presidente do Conselho;
VII. Pela extinção do **NEJ NO**.
§ 1º O procedimento de exclusão será realizado de forma a conferir amplo acesso ao Associado e a decisão será fundamentada, assegurando o amplo direito de resposta e defesa.
§ 2º O Associado poderá recorrer à Assembleia Geral da decisão que determinar a exclusão.
§ 3º É direito do Associado ao **NEJ NO** que perdeu tal condição recorrer à decisão e voltar a exercer atividades caso 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral decida pela retificação do ato anterior.

CAPÍTULO II
DOS COLABORADORES

Art. 14º Os Colaboradores do **NEJ NO** desenvolvem atividades de forma a assegurar o funcionamento adequado da instância e o cumprimento de seus objetivos estratégicos, observando e fazendo observar o presente Estatuto, Regimento Interno do **NEJ NO** e as deliberações da Assembleia Geral.
§ 1º Os Colaboradores que infringirem as disposições estatutárias ficarão sujeitos às penalidades definidas por deliberação da Diretoria Executiva, observado o devido processo legal.
§ 2º Os Colaboradores não integram o quadro social do **NEJ NO**.

Art. 15º Os Colaboradores serão selecionados através de Processo Seletivo para este fim conforme previsto no Regimento Interno.
§ 1º A inscrição no Processo Seletivo só poderá ser realizada por pessoas que são ou foram membros de alguma Empresa Júnior Associada.
§ 2º O ex-membro de Empresa Junior Associada que for aprovado no Processo Seletivo, não poderá, no ato de posse, já ter concluído seu respectivo curso de graduação.

Art. 16º Os direitos, deveres, condições de exclusão e demais disposições sobre o corpo operacional serão dispostos no Regimento Interno, por não ser este

Éderson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

caracterizado como membro Associado desta Associação e nem órgão administrativo.

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17º O **NEJ NO** será composto pelos seguintes órgãos:
I. Assembleia Geral;
II. Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18º A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do **NEJ NO** e é composta pelo Conselho Deliberativo do **NEJ NO**.
§ 1º O Conselho Deliberativo é formado pelo representante legal de seus Associados em pleno gozo de seu direito, sendo computado 01 (um) voto por Associada.
§ 2º É vetada a representação de um Membro Associado por outro, mesmo por intermédio de procuração.

Art. 19º Compete à Assembleia Geral:
I. Eleger a Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho;
II. Destituir a Diretoria Executiva ou qualquer um de seus membros, em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim;
III. Decidir sobre reformas no Estatuto Social, em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim;
IV. Decidir sobre a extinção do **NEJ NO**, em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim;
V. Aprovar o plano orçamentário;
VI. Deliberar sobre assuntos propostos pela Diretoria Executiva, como sobre os casos omissos no presente Estatuto.
§ 1º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes por ano.
§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho e, na sua ausência, pelo Presidente do **NEJ NO**, e terá um secretário, sendo este o Diretor de Operações do **NEJ NO** e, na sua ausência, outro Colaborador da Diretoria Executiva ou um Associado escolhido por aclamação dos Associados presentes.
§ 3º É facultado à Diretoria Executiva disponibilizar, eventualmente, deliberações virtuais sobre assuntos de baixa relevância ou que necessitem de decisão rápida, nas situações em que a reunião do Conselho Deliberativo seja inviável.

Art. 20º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de publicação na Internet, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, devendo conter a respectiva ordem de trabalho, dia, horário e local.

Edenan

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

§ 1º A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria Executiva, pela Presidência do Conselho ou pelo requerimento de pelo menos 1/5 (um quinto) das Associadas.
§ 2º Qualquer Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) das Associadas e, em segunda convocação, após decorridos trinta minutos, com pelo menos metade das Associadas.
§ 3º Caso o quórum atingido em segunda convocação não representar maioria absoluta, ou seja, cinquenta por cento mais um, qualquer pauta que envolva votação será anulada.
§ 4º Nas Assembleias Gerais, não poderão ser discutidas questões que não tenham sido expressamente previstas na convocação, a não ser que todos os Associados estejam presentes e votem a favor da inclusão de novos assuntos em pauta.

Art. 21º As deliberações deverão contar com a aprovação de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos presentes em Assembleia Geral e em voto aberto, exceto casos específicos previstos neste Estatuto ou no Regimento Interno.
PARÁGRAFO ÚNICO Em caso de empate, o voto de minerva é concedido ao Presidente do Conselho, após consulta com a Diretoria Executiva.

Art. 22º Os assuntos abordados em Assembleia Geral deverão ser registrados em ata específica, que ao final levará a assinatura do secretário vigente e do Presidente. Haverá lista contendo a assinatura dos presentes, devendo ser arquivada em livro próprio nos termos do Regimento Interno, a fim de que surtam os efeitos legais.

CAPÍTULO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23º A Diretoria Executiva é detentora dos poderes de gestão e representação do **NEJ NO**, de forma a serem os responsáveis por assegurar a progressão e concretização de seus objetivos a partir do que rege o presente Estatuto, Regimentos e as deliberações das Assembleias Gerais.
PARÁGRAFO ÚNICO. A Presidência do Conselho não se caracteriza como uma diretoria, portanto, não tem direito a voto nas deliberações da Diretoria Executiva, tendo a função apenas de acompanhar as reuniões da Diretoria Executiva, aconselhando-a em suas discussões e resoluções, a fim de repassá-las aos demais membros do Conselho Deliberativo.

Art. 24º A Diretoria Executiva será composta, minimamente, pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Operações. Outros cargos poderão ser adicionados, de acordo com as necessidades identificadas pela Diretoria Executiva vigente.
§ 1º Ao final da gestão, o Conselho Deliberativo deve votar qual será o organograma da Diretoria Executiva da gestão seguinte, proposto pela Diretoria Executiva vigente.
§ 2º O Conselho Deliberativo pode adicionar ou retirar um cargo sempre que julgar necessário em Assembleia Geral.
§ 3º Da ausência do Diretor de Operações, fica o Presidente Executivo incumbido de suas funções. Na ausência concomitante do Diretor de Operações e do Presidente, a Diretoria Executiva se reunirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vacância do último, mediante decisão em Assembleia Geral, estabelecendo um representante legal entre o restante dos Colaboradores na condição de Diretores.

Ederson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

§ 4º A estrutura e as regras específicas de cada diretoria serão previstas em Regimento Interno.

Art. 25º É de competência de cada diretor criar cargos de assessor quando julgar necessário, e a escolha dos eventuais assessores se dará por meio de edital específico para tal fim.
§ 1º A duração do mandato dos assessores deverá ser expressa no edital do processo seletivo, não podendo seus mandatos ultrapassarem a duração do mandato da Diretoria Executiva que os selecionou;
§ 2º Os assessores deverão cumprir integralmente o disposto no presente Estatuto, bem como no eventual Regimento Interno e outras regulamentações do **NEJ NO** vigentes.

Art. 26º É vetado a qualquer membro da Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho do **NEJ NO** ocupar qualquer cargo de Diretoria Executiva em outras instâncias do Movimento Empresa Júnior, visando a inexistência de conflito de interesses.
PARÁGRAFO ÚNICO A Empresa Júnior que indicou seu membro para a Diretoria Executiva não poderá desligá-lo do **NEJ NO**, tampouco exercer influência sobre suas ações e deliberações.

Art. 27º Os candidatos à Diretoria Executiva podem advir dentre:
I. Atuais Diretores Executivos e corpo operacional do Núcleo;
II. Presidente do Conselho;
III. Membros efetivos que pertençam ao quadro de uma Associada até a data de candidatura;
IV. Membros que pertenciam ao quadro de alguma Associada nos últimos doze meses até a data de sua candidatura.
§ 1º O candidato à Diretoria Executiva deverá estar devidamente matriculado em alguma Instituição de Ensino Superior ou então formado há um ano, contado do dia da eleição.
§ 2º O mandato da Diretoria Executiva será de 12 (doze) meses.

Art. 28º Compete à Diretoria Executiva do **NEJ NO**:
I. Deliberar sobre as questões inerentes às suas funções;
II. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, as deliberações do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral e o Planejamento Estratégico do **NEJ NO**;
III. Gerenciar os trabalhos de suas respectivas diretorias, responder por sua equipe e pelas atividades por ela desenvolvidas;
IV. Cumprir a missão organizacional do **NEJ NO** e zelar para que seus objetivos sejam alcançados;
V. Representar as Empresas Juniores da Região de Abrangência perante as universidades com empresas juniores afiliadas e a sociedade em geral;
VI. Elaborar as demonstrações financeiras e relatórios de atividades e apresentá-los ao Conselho Deliberativo;
VII. Acompanhar o processo de surgimento das novas Empresas Juniores na Região de Abrangência;
VIII. Promover o processo de cogestão a fim de garantir a perenidade do **NEJ NO**;
IX. Promover e divulgar a missão, visão, valores e objetivos do **NEJ NO**;

Ederson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

X. Zelar pelo bom nome e imagem do **NEJ NO**;
XI. Realizar o processo seletivo e selecionar o corpo operacional que fará parte do **NEJ NO**.
§ 1º Compete ao Diretor Presidente representar o **NEJ NO** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
§ 2º Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, emissões de cheques ou ordens de pagamento e na constituição de procuradores, o **NEJ NO** será representado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Operações em conjunto, salvo exceções em que não forem eleitos tais diretores.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 29º Os membros da Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho são eleitos no término da gestão anterior ou diante da insuficiência de membros para os cargos em Assembleia Geral.
§ 1º As eleições são feitas pela forma de eleições diretas, secretas, por cargo individual e não por chapas.
§ 2º Cada Membro Associado tem direito a somente 1 (um) voto.
§ 3º Não é permitido o voto por procuração sob nenhuma hipótese.
§ 4º O candidato será considerado eleito mediante maioria simples dos votos.
§ 5º A contabilização de votos será realizada obrigatoriamente pelo Diretor Presidente com a supervisão de dois Conselheiros Deliberativos, selecionados pelo próprio Conselho Deliberativo.
§ 6º Na contagem dos votos, caso nenhum candidato obtenha maioria simples dos votos, haverá segundo turno com os dois mais votados. Caso nenhum candidato obtenha maioria simples dos votos em segundo turno, nenhum candidato será eleito.
§ 7º Em caso de empate, o voto de minerva é concedido ao Presidente do Conselho, após consulta com a Diretoria Executiva.

Art. 30º A Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho serão eleitos com o prazo de gestão de 1 (um) ano, o qual seguirá o calendário do ano civil.
§ 1º A reeleição de um membro para o mesmo cargo é permitida.
§ 2º É vetada a candidatura simultânea a mais de um cargo em um mesmo edital.
§ 3º Havendo vacância em cargos da Diretoria Executiva ou da Presidência do Conselho, caberá à Diretoria Executiva optar entre convocar novas eleições, indicar alguém ao cargo ou deixar o cargo em vacância.
§ 4º Os diretores e o Presidente do Conselho poderão exercer mais de um cargo na diretoria, temporariamente, caso necessário.

Art. 31º O processo eleitoral ocorrerá no último trimestre do ano, em data que possibilite cogestão de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
§ 1º O início da gestão se dará na primeira semana do calendário civil.
§ 2º As fases do processo eleitoral serão especificadas no Regimento Interno.

Art. 32º Para que uma Empresa Júnior envie a candidatura de um membro para o processo seletivo do **NEJ NO** é necessário:
I. Que o membro tenha ao menos 1 (um) ano de atuação dentro da Empresa Júnior, salvo se o cargo estiver vacante e houver abertura de editais posteriores;
II. Que a Empresa Júnior referida seja Associada ao **NEJ NO**;

Edenar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

III. Que a Empresa Júnior indique esse membro ao processo eleitoral do **NEJ NO**.

Art. 33º São motivos que levam à perda do mandato:
I. Usar a imagem do **NEJ NO** para fins que não compatibilizam com os da Associação;
II. Usar o patrimônio físico e virtual, tanto quanto a conta bancária e o dinheiro do **NEJ NO** de modo indevido.
§ 1º É indispensável a realização de Assembleia Geral, devidamente convocada para este fim, composta pelo Conselho Deliberativo, diante dos casos de perda do mandato.
§ 2º Em caso de morte, não se aplica o disposto no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 34º O Presidente do Conselho será eleito ordinariamente em mesma Assembleia Geral de eleições da Diretoria Executiva.

Art. 35º Compete à Presidência do Conselho:
I. Garantir e gerenciar a comunicação entre as Empresas Juniores Associadas e o **NEJ NO**;
II. Convocar as Assembleias Gerais, elaborar as pautas e enviá-las à Diretoria Executiva e aos membros do Conselho Deliberativo;
III. Presidir reuniões e Assembleias Gerais em que haja a presença do Conselho Deliberativo e do **NEJ NO**;
IV. Garantir a transparência de informações e sanar os problemas de comunicação do **NEJ NO**;
V. Ser intermediador entre as Associadas e a Associação;
VI. O controle das advertências formais e outras penalidades que possam ser aplicados aos Associados;
VII. Representar os interesses das Associadas perante à Diretoria Executiva;
VIII. Prezar pelo relacionamento saudável entre a Diretoria Executiva e os Associados.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 36º O patrimônio do **NEJ NO** será registrado em seu nome e constituído:
I. Pelas taxas cobradas pelo **NEJ NO** e pagas por cada Associado;
II. Pelas patentes, doações, subvenções e legados oferecidos ao **NEJ NO** e por este aceitos;
III. Por quaisquer tipos de bens a ele pertencentes;
IV. Pelo produto de atividades efetuadas pelo **NEJ NO**;
V. Por parcerias vigentes que a mesma tenha firmado;
VI. Pelos recursos recebidos pela realização de eventos condizentes com as finalidades do Núcleo;

Edenson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

VII. Por auxílios e subvenções que lhe sejam destinadas pelos poderes públicos e entidades privadas;
VIII. Por recursos criados a título excepcional;
IX. Por rendimentos resultantes da gestão de seu patrimônio.

Art. 37º No caso de extinção do **NEJ NO**, todo o seu patrimônio será destinado às Empresas Juniores Associadas ao **NEJ NO** igualitariamente.
§ 1º No caso da impossibilidade da destinação referida no *caput* deste artigo, o patrimônio líquido resultante da dissolução será destinado a uma instituição sem fins lucrativos com área de atuação semelhante à do **NEJ NO**.
§ 2º Ao estabelecimento da liquidação em virtude de dívidas, o patrimônio do **NEJ NO** será destinado ao cumprimento das obrigações pendentes.
§ 3º Em caso de falência, todas as obrigações sociais serão arcadas pelos Associados.

CAPÍTULO II
DO REGIME FINANCEIRO

Art. 38º O **NEJ NO** não distribui entre seus Associados e Colaboradores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.
PARÁGRAFO ÚNICO Os Associados e Colaboradores não receberão quaisquer remunerações pelo desempenho de suas funções, assegurando, no entanto, o ressarcimento de eventuais despesas com atividades relacionadas ao **NEJ NO**, que serão restituídas a título de indenização após a aprovação do Diretor de Operações.

Art. 39º O regime financeiro do **NEJ NO** obedecerá a legislação brasileira e também aos seguintes critérios:
I. Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
II. Aplicar integralmente os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III. Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
PARÁGRAFO ÚNICO Para realização de sua finalidade, o **NEJ NO** poderá celebrar acordos, convênios e contratos com órgãos públicos, entidades empresariais, instituições de ensino, instituições de sociedade civil e instituições científicas e tecnológicas, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CAPÍTULO III
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 40º Das prestações de contas periódicas e anuais do **NEJ NO** compreendendo todo o seu movimento econômico e financeiro, deverão constar os seguintes elementos:
I. Balanço Patrimonial;
II. Demonstração de Resultados do Exercício;
III. Demonstração do Fundo de Reserva.

Art. 41º A prestação de contas do **NEJ NO** observará, no mínimo:

Edenan

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

I. Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III. A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
PARÁGRAFO ÚNICO A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO DE RESERVA

Art. 42º Fica instituído o Fundo de Reserva do **NEJ NO** ao qual deverão ser remetidas as sobras líquidas do exercício.
§ 1º O Fundo de Reserva destina-se a cobrir ou subsidiar despesas imprevistas, que comprometam o funcionamento da Associação.
§ 2º O fundo de Reserva deverá ser gerido pelo Diretor de Operações e fiscalizado pela Diretoria Executiva.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA DISSOLUÇÃO

Art. 43º Observada a impossibilidade da manutenção das atividades e dos objetivos do **NEJ NO**, mesmo que minimamente, será iniciado o processo de dissolução dessa instituição.
§ 1º A dissolução do **NEJ NO** poderá acontecer a partir de decisão do Conselho Deliberativo, em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para este fim.
§ 2º A dissolução ocorrerá após a votação, com quórum de presença de 2/3 dos Associados, em qualquer chamada, e com a aprovação da dissolução por, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos presentes.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º O exercício social do **NEJ NO** seguirá o ano civil.

Art. 45º É vetada a participação ou posicionamento político e\ou religioso, em qualquer instância do **NEJ NO** enquanto Associação, sendo, entretanto, livre o engajamento dos seus membros enquanto pessoas físicas.

Edenson

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Art. 46º O presente Estatuto passa a ser válido a partir da aprovação em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, sem efeito retroativo.
§ 1º Qualquer alteração no presente Estatuto entrará em vigor no mesmo dia em que for registrado e arquivado em cartório competente.

§ 2º O presente Estatuto pode ser alterado a qualquer momento mediante decisão em Assembleia Geral, respeitando as condições apresentadas neste Estatuto.
§ 3º A sede física do **NEJ NO** poderá ser transferida para outra cidade da Região de Abrangência, se os interesses da entidade assim o exigirem, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados reunidos em Assembleia Geral convocada especificamente para essa finalidade.

Art. 47º Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Deliberativo do **NEJ NO**.
§ 1º Qualquer ato normativo em conflito com este Estatuto é nulo.
§ 2º Revogam-se as disposições estatutárias anteriores a este Estatuto.

Art. 48º Elege-se o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná para resolução de quaisquer dúvidas sobre este Estatuto.

Campo Mourão - PR, 25 de abril de 2019.

Bárbara Mendes
Diretora Presidente

Éderson Vecchietti Gonçalves
Diretor de Operações

Viviane Ribeiro
Advogada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

1 TABELIONATO DE TÍT E DOC E PESSOAS JÚRIDICAS CAMPO MOURÃO
ROSIMERY KFFURI - Oficial

( ) ROSIMERY KFFURI - OFICIAL
( ) CARLITA KFFURI - FUNCIONARIA JURAMENTADA
(X) CARLA KFFURI NUNES - FUNCIONARIA HOMOLOGADA
AV CAP ÍNDIO BANDEIRA 1400 - 4° ANDAR - Comarca de CAMPO MOURAO - PR - CEP:87300-005
Fone:044 3523-2677 - CNPJ:78.190.337/0001-04

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 9.637 - REGISTRADO NO LIVRO A -153, SOB Nº 12.598 nesta data

CAMPO MOURAO, 11/02/2020

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO
1º OFICIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná - Núcleo Noroeste

CNPJ 36.529.333/0001-50

Ata de reunião ao 09 (nove) dias do mês de Novembro de 2023 (dois mil e vinte três), ás 19:30 (dezoito) horas, por Webconferência através da plataforma Google Meet, reuniram-se os representantes das Empresas Juniores do Noroeste, em questões instituidoras da associação, que firmam o presente documento, em assembleia geral, devidamente convocada pelo Presidente do Conselho em edital, com 30 dias de antecedência. Assumiu a presidência da mesa a Sra Laryssa Satomy Hirata e para secretariá-la, a Maria Fernanda Pinguelli Sodré, constituída a mesa, foi feita a leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: sabatina dos candidatos às diretorias do Núcleo Noroeste e Eleição da nova diretoria do Núcleo Noroeste para o ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Em seguida, feita a verificação da lista de presença, foi constatado o comparecimento dos representantes das empresas juniores com direito a voto, os quais elegeram os seguintes membros efetivos para os cargos conforme discriminado a seguir:

Presidente Executivo: Flavia Macedo Pontim, solteira, estudante, residente na Rua Brasil, n°840, apto.4,Jardim Laura, Campo Mourão, Paraná, Brasil, CEP 87.301-140, portadora do R.G. n° 14.556.859-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 120.164.759-27.

Diretor de Desenvolvimento: Daniela Santos Galhardo, solteira, estudante, residente na Avenida Capitão Índio Bandeira, n°940, apto.205,Centro, Campo Mourão, Paraná, Brasil, CEP 87.301-000, portadora do R.G. n° 54.902.889-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 437.312.988-64.

Diretor de Operações: João Matheus Simm de Oliveira, solteiro, estudante, residente na Rua Didimo Maillard, n°673, Jardim Cidade Nova, Campo Mourão,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná - Núcleo Noroeste

CNPJ 36.529.333/0001-50

Paraná, Brasil, CEP 87.307-804, portador do R.G. n° 10.919.083-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 106.757.239-22.

Assinado eletronicamente

Presidente do Conselho: Fábio Dias Bertoco Júnior, solteiro, estudante, residente na Rua Ministro Oliveira Salazar, n°5152, apto.101,Zona II,Umuarama, Paraná, Brasil, CEP 87.502-070, portadora do R.G. n° 14.198.539-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 115.041.269-04.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Vencida a pauta constante da Ordem do dia, foi encerrada a Assembleia com a lavratura do presente, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes vai assinada por mim secretário e pelo presidente.

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná - Núcleo Noroeste

CNPJ 36.529.333/0001-50

Campo Mourão, Paraná, 09 de novembro de 2023

Laryssa Satomy Hirata

Presidente da Mesa

Maria Fernanda Pinguelli Sodré

Secretário da Mesa

Lista de Presença - Assembleia Geral

Empresa Júnior	Nome	Assinatura
CAJ	Heloisa Laís Dreon Pedruzzi	
Carimba	Heloise de Carvalho Fuso	
Cyclus	Emerson Carlos Pereira Junior	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná - Núcleo Noroeste

CNPJ 36.529.333/0001-50

EJEA	Giovana Dias Duarte	
Habitat	Igor Campos Holtz Leme	
Movimento	Luciene de Almeida Silva	
Nexus	Thalia Aparecida Correia Vaz	
Otimiza	Paola Rossaneis	
Parthenon	Aisha Tiburcio	
Pórticos	Ian Luca Martins de Camargo	
Preservare	Thaliú Natalia de Oliveira	
Quark's Up	Patricia de Azevedo Andrade	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria Executiva do Núcleo de Empresas Juniores do Noroeste do Paraná - Núcleo Noroeste

CNPJ 36.529.333/0001-50

Campo Mourão, Paraná, 09 de novembro de 2023

Laryssa Satomy Hirata

Presidente da Mesa

Maria Fernanda Pinguelli Sodré

Secretário da Mesa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

João Oliveira
106.757.239-22
Signatário



Giovana Duarte
111.593.979-37
Signatário



Thalia Vaz
097.924.639-33
Signatário

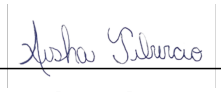

Aisha Tiburcio
076.856.699-19
Signatário



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário



Fábio Júnior
115.041.269-04
Signatário

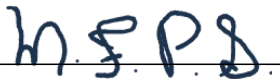

Maria Sodré
111.419.989-39
Signatário



Emerson Junior
493.373.168-38
Signatário



Thaliú Oliveira



Patricia Andrade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

465.427.258-57
Signatário

116.576.439-30
Signatário



Daniela Galhardo
437.312.988-64
Signatário



Ian Camargo
092.091.009-21
Signatário



Luciene Silva
116.682.329-60
Signatário

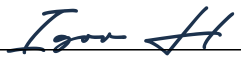

Igor Holtz
461.996.068-33
Signatário



Heloise Fuso
132.623.849-33
Signatário



Paola Rossaneis
121.480.189-73
Signatário



Heloisa Pedruzzi
109.313.739-80
Signatário



Laryssa Hirata
070.846.019-45
Signatário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

HISTÓRICO

12 mar 2024
15:40:18

Hariadni Nogueira criou este documento. (E-mail: hariadni@nejno.com.br)

12 mar 2024 16:05:31 **Emerson Carlos Pereira Junior** *(E-mail: emersonjunior.cyclus@gmail.com, CPF: 493.373.168-38)* visualizou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

12 mar 2024 16:05:47 **Emerson Carlos Pereira Junior** *(E-mail: emersonjunior.cyclus@gmail.com, CPF: 493.373.168-38)* assinou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil

26 mar 2024 10:13:36 **Igor Holtz** *(E-mail: igorleme.ic@gmail.com, CPF: 461.996.068-33)* visualizou este documento por meio do IP 177.173.196.95 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

26 mar 2024 10:13:53 **Igor Holtz** *(E-mail: igorleme.ic@gmail.com, CPF: 461.996.068-33)* assinou este documento por meio do IP 177.173.196.95 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

29 mar 2024 16:17:12 **Heloisa Pedruzzi** *(E-mail: helopedruzzi@gmail.com, CPF: 109.313.739-80)* visualizou este documento por meio do IP 168.232.252.98 localizado em Palotina - Paraná - Brazil

29 mar 2024 16:17:18 **Heloisa Pedruzzi** *(E-mail: helopedruzzi@gmail.com, CPF: 109.313.739-80)* assinou este documento por meio do IP 168.232.252.98 localizado em Palotina - Paraná - Brazil

28 mar 2024 13:36:44 **Paola Rossaneis** *(E-mail: rossaneispaola@gmail.com, CPF: 121.480.189-73)* visualizou este documento por meio do IP 138.186.111.130 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

28 mar 2024 13:36:46 **Paola Rossaneis** *(E-mail: rossaneispaola@gmail.com, CPF: 121.480.189-73)* assinou este documento por meio do IP 138.186.111.130 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

12 mar 2024 15:41:32 **Giovana Dias Duarte** *(E-mail: giovanadiasduarte@gmail.com, CPF: 111.593.979-37)* visualizou este documento por meio do IP 186.233.156.140 localizado em Maringá - Parana - Brazil

12 mar 2024 15:42:04 **Giovana Dias Duarte** *(E-mail: giovanadiasduarte@gmail.com, CPF: 111.593.979-37)* assinou este documento por meio do IP 186.233.156.140 localizado em Maringá - Parana - Brazil

12 mar 2024 21:25:57 **Patricia de Azevedo Andrade** *(E-mail: patricia@quarksupej.com.br, CPF: 116.576.439-30)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.115.222 localizado em Maringá - Parana - Brazil

12 mar 2024 21:26:13 **Patricia de Azevedo Andrade** *(E-mail: patricia@quarksupej.com.br, CPF: 116.576.439-30)* assinou este documento por meio do IP 177.51.115.222 localizado em Maringá - Parana - Brazil

22 mar 2024 11:54:06 **Luciene de Almeida Silva** *(E-mail: luuhalmeida25@hotmail.com, CPF: 116.682.329-60)* visualizou este documento por meio do IP 177.87.128.70 localizado em Ivate - Paraná - Brazil

22 mar 2024 11:54:15 **Luciene de Almeida Silva** *(E-mail: luuhalmeida25@hotmail.com, CPF: 116.682.329-60)* assinou este documento por meio do IP 177.87.128.70 localizado em Ivate - Paraná - Brazil

12 mar 2024 15:43:37 **Aisha Tiburcio** *(E-mail: ra117971@uem.br, CPF: 076.856.699-19)* visualizou este documento por meio do IP 170.247.193.64 localizado em Umuarama - Parana - Brazil

12 mar 2024 15:43:57 **Aisha Tiburcio** *(E-mail: ra117971@uem.br, CPF: 076.856.699-19)* assinou este documento por meio do IP 170.247.193.64 localizado em Umuarama - Parana - Brazil

12 mar 2024 16:46:20 **Thaliú Natalia de Oliveira** *(E-mail: thaliuoliveira@gmail.com, CPF: 465.427.258-57)* visualizou este documento por meio do IP 186.250.235.131 localizado em Umuarama - Parana - Brazil

12 mar 2024 17:05:11 **Thaliú Natalia de Oliveira** *(E-mail: thaliuoliveira@gmail.com, CPF: 465.427.258-57)* assinou este documento por meio do IP 186.250.235.131 localizado em Umuarama - Parana - Brazil

26 mar 2024 22:33:50 **Heloise de Carvalho Fuso** *(E-mail: heloisecarvalhofuso@gmail.com, CPF: 132.623.849-33)* visualizou este documento por meio do IP 177.183.37.66 localizado em Cianorte - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

26 mar 2024 22:33:55	**Heloise de Carvalho Fuso** *(E-mail: heloisecarvalhofuso@gmail.com, CPF: 132.623.849-33)* assinou este documento por meio do IP 177.183.37.66 localizado em Cianorte - Paraná - Brazil
13 mar 2024 09:12:25	**Ian Luca Martins de Camargo** *(E-mail: ian.mc@porticosej.com.br, CPF: 092.091.009-21)* visualizou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
13 mar 2024 09:13:25	**Ian Luca Martins de Camargo** *(E-mail: ian.mc@porticosej.com.br, CPF: 092.091.009-21)* assinou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:55:10	**Maria Fernanda Pinguelli Sodré** *(E-mail: mariaferpinguelli@hotmail.com, CPF: 111.419.989-39)* visualizou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:55:32	**Maria Fernanda Pinguelli Sodré** *(E-mail: mariaferpinguelli@hotmail.com, CPF: 111.419.989-39)* assinou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:45:32	**Flavia Macedo Pontim** *(E-mail: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:45:57	**Flavia Macedo Pontim** *(E-mail: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 22:40:53	**Daniela Galhardo** *(E-mail: daniela@nejno.com.br, CPF: 437.312.988-64)* visualizou este documento por meio do IP 177.220.179.126 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil
12 mar 2024 22:41:03	**Daniela Galhardo** *(E-mail: daniela@nejno.com.br, CPF: 437.312.988-64)* assinou este documento por meio do IP 177.220.179.126 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:46:14	**Fábio Dias Bertoco Júnior** *(E-mail: fabiobertoco@nejno.com.br, CPF: 115.041.269-04)* visualizou este documento por meio do IP 170.247.193.208 localizado em Umuarama - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:46:37	**Fábio Dias Bertoco Júnior** *(E-mail: fabiobertoco@nejno.com.br, CPF: 115.041.269-04)* assinou este documento por meio do IP 170.247.193.208 localizado em Umuarama - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:40:51	**João Matheus Simm de Oliveira** *(E-mail: joaomatheus@alunos.utfpr.edu.br, CPF: 106.757.239-22)* visualizou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:41:20	**João Matheus Simm de Oliveira** *(E-mail: joaomatheus@alunos.utfpr.edu.br, CPF: 106.757.239-22)* assinou este documento por meio do IP 200.134.81.88 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:43:01	**Thalia Aparecida Correia Vaz** *(E-mail: thaliacvaz98@gmail.com, CPF: 097.924.639-33)* visualizou este documento por meio do IP 168.196.151.0 localizado em Campina da Lagoa - Parana - Brazil
12 mar 2024 15:43:46	**Thalia Aparecida Correia Vaz** *(E-mail: thaliacvaz98@gmail.com, CPF: 097.924.639-33)* assinou este documento por meio do IP 168.196.151.0 localizado em Campina da Lagoa - Parana - Brazil
01 abr 2024 08:14:30	**Laryssa Satomy Hirata** *(E-mail: lasatomy@gmail.com, CPF: 070.846.019-45)* visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.203 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
01 abr 2024 08:14:42	**Laryssa Satomy Hirata** *(E-mail: lasatomy@gmail.com, CPF: 070.846.019-45)* assinou este documento por meio do IP 201.21.152.203 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO MATHEUS SIMM DE OLIVEIRA
Data: 01/04/2024 14:56:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.529.333/0001-50 **MATRIZ**		**11/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V MG ROSALINA MARIA DOS SANTOS	**1233**	**ANEXO UTFPR CAMPUS CAMPO M**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-899	**AREA URBANIZADA I**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3017-5823/ (44) 9930-1619

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2024** às **12:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

DECLARAÇÃO DA RECEITAS E DESPESAS

A presente **NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ**, Empresa Júnior e organização civil sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ n.º 36.529.333/0001-50, vem através de seu presidente declarar que não recebe qualquer repasse de recursos públicos federal, estadual ou municipal.

Campo Mourão, 17 de Setembro de 2024

Flavia Macedo Pontim
Diretor da Presidência executiva
RG: 14.556.859-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário

HISTÓRICO

17 set 2024 16:28:34 — **Hariadni Nogueira** criou este documento. (Email: hariadni@nejno.com.br)

17 set 2024 18:15:03 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

17 set 2024 18:15:09 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITOS POLICIAIS OU PROCESSOS CRIMINAIS

A presente NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ, Empresa Júnior e organização civil sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ n.º 36.529.333/0001-50, vem através de seu presidente e diretores declarar para os devidos fins que consta como inexistente qualquer processo criminal tramitando ou julgados na justiça consoante o artigo 10, inciso IV da lei municipal 3402/2014, com sua redação dada pela Lei n° 3567/2015 em desfavor aos membros da diretoria do Núcleo Noroeste.

Campo Mourão, 17 de Setembro de 2024

Flavia Macedo Pontim
Diretor da Presidência executiva
RG: 14.556.859-5

João Matheus Simm de Oliveira
Diretor de Operações
RG: 10.919.083-7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Daniela Santos Galhardo
Diretor de Desenvolvimento da rede
RG: 54.902.889-4

Fábio Dias Bertoco Júnior
Presidência do Conselho
RG: 14.198.539-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas



João Oliveira
106.757.239-22
Signatário

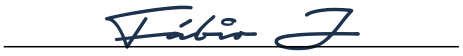

Fábio Júnior
115.041.269-04
Signatário



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário



Daniela Galhardo
437.312.988-64
Signatário

HISTÓRICO

17 set 2024 16:26:52 — **Hariadni Nogueira** criou este documento. (Email: hariadni@nejno.com.br)

17 set 2024 18:14:47 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

17 set 2024 18:14:56 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

17 set 2024 16:34:06 — **Fábio Dias Bertoco Júnior** *(Email: fabiobertoco@nejno.com.br, CPF: 115.041.269-04)* visualizou este documento por meio do IP 172.225.83.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

17 set 2024 16:34:19 — **Fábio Dias Bertoco Júnior** *(Email: fabiobertoco@nejno.com.br, CPF: 115.041.269-04)* assinou este documento por meio do IP 172.225.83.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

17 set 2024 16:27:20 — **João Matheus Simm de Oliveira** *(Email: joaomatheus@nejno.com.br, CPF: 106.757.239-22)* visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.118 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

17 set 2024 16:27:24 — **João Matheus Simm de Oliveira** *(Email: joaomatheus@nejno.com.br, CPF: 106.757.239-22)* assinou este documento por meio do IP 172.225.206.118 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

17 set 2024 20:17:27 — **Daniela Galhardo** *(Email: daniela@nejno.com.br, CPF: 437.312.988-64)* visualizou este documento por meio do IP 45.175.208.71 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

17 set 2024 20:17:38 **Daniela Galhardo** *(Email: daniela@nejno.com.br, CPF: 437.312.988-64)* assinou este documento por meio do IP 45.175.208.71 localizado em Guarulhos - São Paulo - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

DECLARAÇÃO DA RECEITAS E DESPESAS

A presente **NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ**, Empresa Júnior e organização civil sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ n.º 36.529.333/0001-50, vem através de seu presidente declarar para os devidos fins que compromete a apresentar anualmente a sua planilha de receitas e despesas, bem como comprovante de certidão liberatória do tribunal de contas do Estado do Paraná da aprovação de contas, declarando público seu compromisso com a transparência e obrigatoriedade quanto ao cumprimento da lei

Campo Mourão, 17 de Setembro de 2024

Flavia Macedo Pontim
Diretor da Presidência executiva
RG: 14.556.859-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário

HISTÓRICO

17 set 2024 16:24:02 — **Hariadni Nogueira** criou este documento. (Email: hariadni@nejno.com.br)

17 set 2024 18:15:16 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

17 set 2024 18:15:22 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REMUNERAÇÃO À MEMBROS DO

NÚCLEO NOROESTE

A presente **NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANÁ**, Empresa Júnior e organização civil sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ n.º 36.529.333/0001-50, vem através de seu presidente declarar para os devidos fins que o Núcleo Noroeste compromete-se com a finalidade deste núcleo e afirma não haver nenhuma bonificação, remuneração, vantagens ou lucros financeiros para qualquer de seus membros, conforme prevê o seu estatuto.

Campo Mourão, 17 de Setembro de 2024

Flavia Macedo Pontim
Diretor da Presidência executiva
RG: 14.556.859-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário

HISTÓRICO

17 set 2024 16:22:56 — **Hariadni Nogueira** criou este documento. (Email: hariadni@nejno.com.br)

17 set 2024 18:15:29 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

17 set 2024 18:15:32 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 138.186.111.149 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Comprovante de Participação em Eventos

I Encontro de Empreendedorismo das Empresas Juniores da UTFPR

Realizado em Março de 2023, na cidade de Dois Vizinhos - PR, o Núcleo Noroeste participou do encontro onde todas as Empresas Juniores da UTFPR (Universidade Tecnológica do Paraná) se reúnem em um só lugar para discutirem, e trocarem experiências umas com as outras.

EDL 2023

Realizado nos dias 25 e 26 de março de 2023, em Ponta Grossa - PR, o Encontro de Lideranças (EDL) reuniu os líderes das Empresas Juniores do Paraná e o time dos núcleos do Paraná. O evento, promovido com o intuito de fortalecer a rede de colaboração entre as organizações, contou com a participação ativa do Núcleo Noroeste. Os participantes tiveram acesso a uma série de palestras, workshops e dinâmicas de grupo, onde puderam compartilhar experiências, desenvolver habilidades de liderança e discutir estratégias para o crescimento das Empresas Juniores, contribuindo assim para o fortalecimento do ecossistema empreendedor do estado.

Cidade Júnior 2023.1

Realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2023, em Maringá - PR, o evento foi promovido pelo Núcleo Noroeste e reuniu todas as Empresas Juniores das cidades de Campo Mourão, Cianorte e Umuarama, além das Empresas Juniores de Maringá. O evento ofereceu uma série de capacitações, oportunidades de networking e experiências enriquecedoras, com o objetivo de aprimorar as organizações e contribuir com a sociedade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

PRJR 2023

Realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023, em Londrina - PR, o Paraná Júnior (PRJR) reuniu empresários juniores de todo o estado. O evento, que visa promover a troca de experiências e o fortalecimento do ecossistema das Empresas Juniores, contou com a presença do Núcleo Noroeste, que participou ativamente das atividades. A programação diversificada inclui palestras, painéis de discussão e atividades práticas, permitindo que os participantes explorem novas ideias, aprimorem habilidades de gestão e expandam suas redes de contato, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das organizações e do empreendedorismo no Paraná.

ENEJ 2023

Realizado de 14 a 17 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ, o ENEJ (Encontro Nacional de Empresas Juniores) reuniu empresários juniores de todo o Brasil. O evento, que é um dos mais importantes do movimento, proporcionou um espaço rico para a troca de experiências, networking e aprendizado. Com uma programação diversificada que incluiu palestras, workshops e painéis de discussão, os participantes puderam explorar novas ideias, desenvolver habilidades de gestão e fortalecer suas conexões. O ENEJ 2023 foi uma oportunidade valiosa para o crescimento das Empresas Juniores e para o fortalecimento do empreendedorismo no país.

II Encontro de Empreendedorismo das Empresas Juniores da UTFPR

Realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, na cidade de Ponta Grossa - PR, o Núcleo Noroeste participou do encontro onde todas as Empresas Juniores da UTFPR (Universidade Tecnológica do Paraná) se reúnem em um só lugar para discutirem, e trocarem experiências umas com as outras, e concluir o ano de 2023 com assuntos pertinentes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Empreende Week

Realizado nos dias 03 à 6 de outubro de 2023, na cidade de Campo Mourão - PR, o evento teve a participação do Núcleo Noroeste, com stand juntamente com outros empresários juniores a fim de apresentar nossos serviços. Neste evento de ciência, tecnologia e inovação, empreendedorismo e negócios no Paraná reúne as empresas, escolas, faculdades, palestras muito pertinentes, além de garantir networking, e até clientes e futuros parceiros.

Cidade Júnior 2023.2 - Noroestelândia

Realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, na cidade de Campo Mourão - PR, o evento foi promovido pelo Núcleo Noroeste e reuniu todas as Empresas Juniores das cidades de Campo Mourão, Cianorte e Umuarama. Neste evento, ocorreu uma série de capacitações, networking e muitas experiências a fim de melhorar a empresa e contribuir com a sociedade.

EDL da Brasil Júnior 2024

Realizado de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, em Itu - SP, o Encontro de Lideranças da Brasil Júnior (EDL) reuniu líderes de Empresas Juniores de todo o Brasil, além do time dos Núcleos do Brasil inteiro. O Núcleo Noroeste esteve presente no evento, contribuindo ativamente para as discussões e trocas de experiências. Com o objetivo de promover a colaboração e discutir estratégias para o desenvolvimento do movimento de Empresas Juniores no país, a programação incluiu palestras inspiradoras, workshops interativos e painéis de discussão. Os participantes tiveram a oportunidade de aprimorar suas habilidades de liderança e expandir suas conexões, fortalecendo assim o ecossistema empreendedor brasileiro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

EDL 2024

Realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, em Curitiba - PR, o Encontro de Lideranças (EDL) reuniu os líderes das Empresas Juniores do Paraná e o time dos núcleos do Paraná. O evento, promovido com o intuito de fortalecer a rede de colaboração entre as organizações, contou com a participação ativa do Núcleo Noroeste. Os participantes tiveram acesso a uma série de palestras, workshops e dinâmicas de grupo, onde puderam compartilhar experiências, desenvolver habilidades de liderança e discutir estratégias para o crescimento das Empresas Juniores, contribuindo assim para o fortalecimento do ecossistema empreendedor do estado.

Cidade Júnior 2024.1 - Alerta Laranja

Realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2024, na cidade de Umuarama - PR, o evento foi promovido pelo Núcleo Noroeste e reuniu todas as Empresas Juniores das cidades de Campo Mourão, Cianorte e Umuarama. Neste evento, ocorreu uma série de capacitações, networking e muitas experiências a fim de otimizar a empresa, e cada vez mais contribuir com a sociedade.

PRJR 2024

Realizado nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, em Guarapuava - PR, o Paraná Júnior (PRJR) reuniu empresários juniores de todo o estado. O evento, que visa promover a troca de experiências e o fortalecimento do ecossistema das Empresas Juniores, contou com a presença do Núcleo Noroeste, que participou ativamente das atividades. A programação diversificada inclui palestras, painéis de discussão e atividades práticas, permitindo que os participantes explorem novas ideias, aprimorem habilidades de gestão e expandam suas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

redes de contato, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das organizações e do empreendedorismo no Paraná.

ENEJ 2024

Realizado de 29 de agosto a dia 1 de setembro de 2024, em Florianópolis - SC, o ENEJ (Encontro Nacional de Empresas Juniores) reuniu empresários juniores de todo o Brasil. O evento, que é um dos mais importantes do movimento, proporcionou um espaço rico para a troca de experiências, networking e aprendizado. Com uma programação diversificada que incluiu palestras, workshops e painéis de discussão, os participantes puderam explorar novas ideias, desenvolver habilidades de gestão e fortalecer suas conexões. O ENEJ 2023 foi uma oportunidade valiosa para o crescimento das Empresas Juniores e para o fortalecimento do empreendedorismo no país.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Campo Mourão, 20 de Setembro de 2024

Flavia Macedo Pontim
Diretor da Presidência executiva
RG: 14.556.859-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

Página de assinaturas



Flavia Pontim
120.164.759-27
Signatário

HISTÓRICO

20 set 2024 12:57:53 — **Hariadni Nogueira** criou este documento. (Email: hariadni@nejno.com.br)

20 set 2024 13:14:36 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* visualizou este documento por meio do IP 177.67.236.64 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil

20 set 2024 13:15:45 — **Flavia Macedo Pontim** *(Email: flavia@nejno.com.br, CPF: 120.164.759-27)* assinou este documento por meio do IP 177.51.116.5 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0014800 de 03/07/2024

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **11.844**, data de 03/07/2024, Registro sob nº **14.800**, Livro A-177, em **03/07/2024** neste 1º Ofício de Protesto de Títulos e Oficio Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas**.**

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Campo Mourão-PR, 03 de julho de 2024.
Assinado Digitalmente
Nome: ROSIMERY KFFURI:08919119953
CPF: 08919119953
Número série: 62A31C31D33DCC1C29D2A3486D9A082E23D3E9D4
Válido até: 22/09/2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$3,07, FUNDEP: R$5,11, Selo: R$9,75, Distribuidor: R$10,78 , Digitalização: R$19,09. Total: R$ 141,97



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67052a20854be.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA

Ramo .....: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Endereço .....: V MG ROSALINA MARIA DOS SANTOS, 1233

Complemento .....: ANEXO UTFPR CAMPUS CAMPO M

Bairro .....: AREA URBANIZADA I

Municipio .....: CAMPO MOURAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.529.333/0001-50

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2023

CAMPO MOURAO, 01/01/2023

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906

Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Dados: 2024.06.21 11:03:02 -03'00'

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071339/O-7
CPF: 045.081.749-06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
1º Ofício de Título, Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
03/01/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		35,70	
03/01/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			35,70
				TOTAL DO DIA	35,70	35,70
				TOTAL DO MÊS	35,70	35,70
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		3,92	
01/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			3,92
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		3,99	
01/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			3,99
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		10,00	
01/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			10,00
01/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		10,00	
01/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			10,00
				TOTAL DO DIA	27,91	27,91
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		12,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			12,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		12,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			12,00
26/03/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		12,00	
26/03/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			12,00
				TOTAL DO DIA	176,00	176,00
				TOTAL DO MÊS	203,91	203,91
07/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		165,00	
07/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			165,00
				TOTAL DO DIA	165,00	165,00
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		104,00	
10/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			104,00
10/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		16,00	
10/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			16,00
				TOTAL DO DIA	120,00	120,00
11/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		50,00	
11/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			50,00
				TOTAL DO DIA	50,00	50,00
12/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		0,01	
12/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			0,01
12/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		0,01	
12/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			0,01
				TOTAL DO DIA	0,02	0,02
14/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		165,00	
14/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			165,00
				TOTAL DO DIA	165,00	165,00
16/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		961,87	
16/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			961,87
				TRANSPORTE	961,87	961,87

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:38 -03:00

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		961,87	961,87
16/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		238,71	
16/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			238,71
				TOTAL DO DIA	1.200,58	1.200,58
18/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.586,30	
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			1.586,30
18/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		372,50	
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			372,50
18/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		50,00	
18/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			50,00
				TOTAL DO DIA	2.008,80	2.008,80
19/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		475,80	
19/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			475,80
				TOTAL DO DIA	475,80	475,80
26/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		58,68	
26/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			58,68
				TOTAL DO DIA	58,68	58,68
27/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		125,00	
27/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			125,00
				TOTAL DO DIA	125,00	125,00
28/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			300,00
28/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			450,00
28/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		125,00	
28/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			125,00
				TOTAL DO DIA	875,00	875,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		1,00	
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			1,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		21,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			21,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			11,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		16,00	
			TRANSPORTE		115,50	99,50

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:48 -03:00 PARA VALIDAR ACESSE https://assinaturas.certisign.com.br/verificar/2E00-0541-0012-E2E5

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		115,50	99,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			16,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			20,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			11,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
29/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		75,00	
29/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			75,00
				TOTAL DO DIA	308,50	308,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			20,00
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		3,50	
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			3,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		14,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			14,00
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		13,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			13,00
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,50	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			11,50
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		2.000,00	
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			2.000,00
			TRANSPORTE		2.097,50	2.097,50

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:43 -03:00 PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://assinador.com.br/validar COM O CÓDIGO 67D2-E0B5-0544-0503

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		2.097,50	2.097,50
30/04/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,50	
30/04/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,50
				TOTAL DO DIA	2.105,00	2.105,00
				TOTAL DO MÊS	7.657,38	7.657,38
02/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		136,18	
02/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			136,18
				TOTAL DO DIA	136,18	136,18
03/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		113,86	
03/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			113,86
03/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		150,03	
03/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			150,03
				TOTAL DO DIA	263,89	263,89
05/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		75,00	
05/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			75,00
				TOTAL DO DIA	75,00	75,00
08/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		88,77	
08/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			88,77
08/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		29,00	
08/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			29,00
				TOTAL DO DIA	117,77	117,77
11/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		75,00	
11/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			75,00
				TOTAL DO DIA	75,00	75,00
18/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		50,00	
18/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			50,00
				TOTAL DO DIA	50,00	50,00
23/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		297,03	
23/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			297,03
				TOTAL DO DIA	297,03	297,03
29/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		136,16	
29/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			136,16
				TOTAL DO DIA	136,16	136,16
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		706,98	
30/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			706,98
30/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		58,66	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			58,66
30/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		150,01	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			150,01
30/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		75,00	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			75,00
30/05/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		113,84	
30/05/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			113,84
				TOTAL DO DIA	1.104,49	1.104,49
				TOTAL DO MÊS	2.255,52	2.255,52
05/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		59,99	
05/06/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			59,99
				TOTAL DO DIA	59,99	59,99
			TRANSPORTE			

Sistema licenciado para FACILITA SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
Para conferência acesse https://selos.tjpr.jus.br
ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 1 PESSOA FÍSICA E 1 PESSOA JURÍDICA EM 08/10/2024 09:48:03 -03:00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
29/06/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		50,00	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			50,00
29/06/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		136,16	
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			136,16
29/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		706,97	
29/06/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			706,97
				TOTAL DO DIA	893,13	893,13
30/06/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		150,01	
30/06/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			150,01
				TOTAL DO DIA	150,01	150,01
				TOTAL DO MÊS	1.103,13	1.103,13
28/07/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		58,66	
28/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			58,66
				TOTAL DO DIA	58,66	58,66
30/07/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		706,97	
30/07/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			706,97
				TOTAL DO DIA	706,97	706,97
				TOTAL DO MÊS	765,63	765,63
12/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		27,97	
12/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			27,97
				TOTAL DO DIA	27,97	27,97
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		32,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			32,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
			TRANSPORTE		124,00	120,00

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 09:48 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://selos.tjpr.jus.br/validar/

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		124,00	120,00
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		38,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			38,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		30,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			30,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		12,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			12,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		32,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			32,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		14,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			14,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		18,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			18,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		38,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			38,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
19/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
19/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
				TOTAL DO DIA	393,00	393,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		15,50	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			15,50
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		13,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			13,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
			TRANSPORTE		55,50	55,50

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
Para conferir o original acesse o site https://selos.tjpr.jus.br e informe o código 1PRT0011844SFTD4
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:40 -03:00 PELO SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		55,50	55,50
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		64,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			64,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		32,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			32,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		32,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			32,00
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
20/08/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		15,00	
20/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			15,00
				TOTAL DO DIA	217,50	217,50
				TOTAL DO MÊS	638,47	638,47
07/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		300,00	
07/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			300,00
				TOTAL DO DIA	300,00	300,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		15,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			15,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			11,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			11,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			20,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		14,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			14,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
			TRANSPORTE		163,50	163,50

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
Para conferência acesse https://selos.tjpr.jus.br/
EST DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:38 -03:00 - 1

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		163,50	163,50
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
16/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
16/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
				TOTAL DO DIA	232,50	232,50
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		14,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			14,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			20,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,00
17/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
17/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
				TOTAL DO DIA	154,00	154,00
			TRANSPORTE			

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
PARA CONFERÊNCIA DESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2024 09:40:00 -03:00 POR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PAES 10512

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
26/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		1.292,00	
26/09/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			1.292,00
				TOTAL DO DIA	1.292,00	1.292,00
				TOTAL DO MÊS	1.978,50	1.978,50
06/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		96,00	
06/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			96,00
				TOTAL DO DIA	96,00	96,00
09/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		90,00	
09/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			90,00
				TOTAL DO DIA	90,00	90,00
17/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
17/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
17/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
17/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
17/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
17/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
17/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00	
17/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			250,00
17/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		90,00	
17/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			90,00
				TOTAL DO DIA	445,00	445,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		700,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			700,00
18/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
18/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
				TOTAL DO DIA	914,00	914,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		30,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			30,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		60,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			60,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		1.292,00	
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			1.292,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		420,00	
				TRANSPORTE	1.942,00	1.522,00

Sistema licenciado para FACILITA SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:43 -03:00 03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.942,00	1.522,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		420,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO	40,00	
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO		40,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO	105,00	
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO		105,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO	120,00	
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO		120,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO	90,00	
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO		90,00
20/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
			TOTAL DO DIA	2.542,00	2.542,00
21/10/2023	3.2.20.401.13	DESPESAS COM REFEIÇÕES	PAGAMENTO MAIA SABOR RESTAURANTE	684,00	
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	PAGAMENTO MAIA SABOR RESTAURANTE		684,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	45,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	4,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	11,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		11,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	4,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	49,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	8,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	49,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	49,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	44,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		44,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	49,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	97,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		97,00
			TRANSPORTE	1.233,50	1.233,50

Sistema licenciado para FACILITA SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:40:03 -03:00 POR CAIO FELIPE DOS SANTOS LIMA
Para conferência acesse https://assinador.ceri.org.br/validar/2.16.76.1.12.30.54/

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.233,50	1.233,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			45,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		6,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			6,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,50	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			10,50
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		35,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			35,00
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		100,00	
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			100,00
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		5,00	
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			5,00
21/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		1.330,00	
21/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			1.330,00
				TOTAL DO DIA	2.957,00	2.957,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		8,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			8,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,50	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			7,50
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			49,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			45,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			45,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			45,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		49,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			49,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			4,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		45,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			45,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		15,50	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			15,50
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		56,50	
			TRANSPORTE		369,50	313,00

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://www.ridigital.org.br/validar e informe o código 67122a30-0514

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	369,50	313,00
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		56,50
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	7,50	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		7,50
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	4,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	4,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4,00
22/10/2023	3.2.20.401.13	DESPESAS COM REFEIÇÕES	PAGAMENTO DESPESAS COM REFEIÇÕES	736,00	
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	PAGAMENTO DESPESAS COM REFEIÇÕES		736,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	139,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		139,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	34,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		34,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	23,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		23,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	23,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		23,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	17,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		17,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	20,00	
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20,00
22/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO	290,94	
			TRANSPORTE	1.977,94	1.687,00

Sistema licenciado para FACILITA SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2024 09:43 -03:00 03

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50 Número livro: 0003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.977,94	1.687,00
22/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			290,94
				TOTAL DO DIA	1.977,94	1.977,94
23/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		154,19	
23/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			154,19
				TOTAL DO DIA	154,19	154,19
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		120,00	
24/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			120,00
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		131,99	
24/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			131,99
				TOTAL DO DIA	251,99	251,99
25/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		952,69	
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			952,69
				TOTAL DO DIA	952,69	952,69
27/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.980,80	
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			2.980,80
				TOTAL DO DIA	2.980,80	2.980,80
28/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		90,00	
28/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			90,00
				TOTAL DO DIA	90,00	90,00
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		110,00	
31/10/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			110,00
				TOTAL DO DIA	110,00	110,00
				TOTAL DO MÊS	13.561,61	13.561,61
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE CF EXT BCO		1.643,00	
11/12/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	SAQUE CF EXT BCO			1.643,00
11/12/2023	1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.643,00	
11/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO			1.643,00
				TOTAL DO DIA	3.286,00	3.286,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		1.420,00	
31/12/2023	3.2.20.401.13	DESPESAS COM REFEIÇÕES	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023			1.420,00
31/12/2023	2.3.50.100.5	(-) DEFICIT DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		1.420,00	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023			1.420,00
31/12/2023	2.3.50.100.2	(-) DEFICIT ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		1.420,00	
31/12/2023	2.3.50.100.5	(-) DEFICIT DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023			1.420,00
				TOTAL DO DIA	4.260,00	4.260,00
				TOTAL DO MÊS	7.546,00	7.546,00

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/07/2024 09:46:03 -03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://selos.ridigital.org.br/selos/validar

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA**
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0015
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.150,86D
ATIVO CIRCULANTE	6.150,86D
DISPONÍVEL	6.150,86D
CAIXA	1.197,59D
CAIXA GERAL	1.197,59D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.953,27D
CORA CONTA DIGITAL PJ	4.953,27D
PASSIVO	6.150,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.150,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.150,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.150,86C
SUPERAVIT ACUMULADOS	7.570,86C
(-) DEFICIT ACUMULADOS	1.420,00D

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Dados: 2024.06.21 11:03:37 -03'00'

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071339/O-7
CPF: 045.081.749-06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
1º Ofício de Títulos, Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**0,00**	**19.348,67**
AJUDA DE CUSTO	0,00	19.348,67
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**	**19.348,67**
LUCRO BRUTO	**0,00**	**19.348,67**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.420,00)**	**(17.727,27)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.420,00)**	**(17.727,27)**
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(1.100,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(42,00)
UNIFORMES	0,00	(1.807,00)
DESPESAS COM REFEIÇÕES	(1.420,00)	(1.197,55)
VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(2.812,41)
CONFRATERNIZAÇÕES E BRINDES	0,00	(123,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(59,99)
COMBUSTIVEIS	0,00	(1.238,94)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(69,00)
DESPESAS COM CARTORIO	0,00	(120,00)
CURSOS E EVENTOS	0,00	(8.108,38)
DOAÇÕES E BRINDES	0,00	(210,00)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	(511,35)
TARIFAS BANCARIAS	0,00	(327,65)
RESULTADO OPERACIONAL	**(1.420,00)**	**1.621,40**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(1.420,00)**	**1.621,40**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.420,00)	1.621,40

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Dados: 2024.06.21 11:03:59 -03'00'

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071339/O-7
CPF: 045.081.749-06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024

Empresa: **NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA**
C.N.P.J.: 36.529.333/0001-50
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0017
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	7.570,86	5.949,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Superavit do Periodo	0,00	1.621,40
(-)Saldo Anterior de Deficit Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Deficit do Periodo	(1.420,00)	0,00
TOTAL	6.150,86	7.570,86
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.150,86	7.570,86

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Dados: 2024.06.21 11:04:32 -03'00'

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071339/O-7
CPF: 045.081.749-06

1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE O SITE https://assinador.com.br/validar

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA, inscrita no CNPJ: 36.529.333/0001-50, constituída em 11/02/2020, denominada associação privada sem fins lucrativos, operando no ramo de: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Com sua sede e foro na V. Mg Rosalina Maria dos Santos, 1233 Area Urbanizada I na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.301-899.

2 – POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinam as normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 1000. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante da Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

4 - DETERMINAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei N.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5 - ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas.

6 – ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda sendo considerados como custos, exceto os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4skalyjAADDF769q, em 03/07/2024

tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

7 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

8 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas.

9 – AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após exame das demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a sócia aprova a emissão e apresentação das demonstrações contábeis

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906 Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906 Dados: 2024.06.21 11:04:57 -03'00'

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS
CONTADOR CPF:045.081.749-06
CRC PR-071397/O

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO CONTEÚDO ACESSE NO SITE DO PARANÁ
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	CORA CONTA DIGITAL PJ	5
149	S	2	PASSIVO	1
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
267		2.3.50.100.2	(-) DEFICIT ACUMULADOS	5
513		2.3.50.100.5	(-) DEFICIT DO PERIODO	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
534		3.2.20.401.13	DESPESAS COM REFEIÇÕES	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 09:48:00 -03:00 - Para conferência acesse https://selos.ridigital.org.br/

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMPO MOURAO, 31/12/2023

À

CRC n.º PR-071339/O-7
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA, CNPJ 36.529.333/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA ACESSE https://verificador.ciesp.com.br/ E INFORME O CÓDIGO: 2e2a0b54

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 3 Folha: 22

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: NUCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DO NOROESTE DO PARANA

Ramo .....: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Endereço .....: V MG ROSALINA MARIA DOS SANTOS, 1233

Complemento .....: ANEXO UTFPR CAMPUS CAMPO M

Bairro .....: AREA URBANIZADA I

Municipio .....: CAMPO MOURAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 36.529.333/0001-50

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

CAMPO MOURAO, 31/12/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIA MACEDO PONTIM
Data: 03/07/2024 10:16:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIA MACEDO PONTIM
PRESIDENTE
CPF: 120.164.759-27

RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Assinado de forma digital por RENATO GARCIA RAMOS:04508174906
Dados: 2024.06.21 11:05:22 -03'00'

RENATO GARCIA RAMOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071339/O-7
CPF: 045.081.749-06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 09:48 -03:00 -03
1º Ofício de Títulos, Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0011844, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Livro_diario_-_nucleo_noroeste_2023_.pdf
Hash: 7d9da78f5cbb4ca783b41d5cec3af584bf29a3c40b1f67370b01ad00bd0d22b3
Data da validação: 03/07/2024 14:56:08 BRT

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Assinado por: RENATO GARCIA RAMOS
CPF: ***.081.749-**
Nº de série de certificado emitente: 0x44282e466296656c8cae
Data da assinatura: 21/06/2024 11:03:02 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **5** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: FLAVIA MACEDO PONTIM
CPF: ***.164.759-**
Nº de série de certificado emitente: 0x629335df23929107
Data da assinatura: 03/07/2024 10:16:50 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br
Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

1º Ofício de Pessoas Jurídicas e Documentos e Títulos e Documentos
Protocolado sob nº 00118424, registrado sob nº 14.800, selo nº SFTD4Cvve4sKalyjAADDF769q, em 03/07/2024
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 08:48 -03:00 -03
PARA VALIDAR ACESSE https://validar.iti.gov.br/ E INSIRA O CÓDIGO: 0703240848...